CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 564/2022

ALTERA O ARTIGO 103 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O artigo 103 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores passa a viger com a seguinte redação:

Art. 103. A Câmara Municipal reunir-se-á semanalmente, em Sessão Ordinária, às segundas-feiras, às 15 horas.

Art. 2º Esta Resolução passa a viger na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 07 de fevereiro de 2022

Ver. Hélio Santos Ferreira
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 07 de fevereiro de 2022

Ver. Sérgio Gilmar Neto Sampaio
1º Secretário